

# **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

## **SUGESTÃO Nº 203, de 2006**

Propõe instituir o Feriado Nacional pelo Dia da Democracia Brasileira.

**Autora:** Associação Comunitária de Chonin de Cima

**Relator:** Deputado JOÃO OLIVEIRA

### **I - RELATÓRIO**

A Associação Comunitária de Chonin de Cima (Acocci), com sede em Governador Valadares, MG, encaminhou em 2006 à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados a proposta de que se institua, como feriado nacional, o Dia da Democracia Brasileira, a ser comemorado anualmente, na primeira segunda-feira do mês de outubro. O pedido foi protocolado nesta Casa como Sugestão nº 203/2006 (SUG 203/2006).

Na justificativa, a Associação ressalta que a democracia é uma conquista do povo brasileiro, que a cada dia mais se consolida. Propõe aquela data como o dia apropriado para as comemorações, já que a cada dois anos – e usualmente no dia 1º de outubro -, toda a população do País se mobiliza para eleger seus representantes e no dia seguinte ao do sufrágio, os brasileiros “eufóricos acompanham e comemoram (os) resultados das eleições que acontecem a cada dois anos e envolvem todo o País”.

Por meio do Documento OF. Sec. Int. 014/2007, a Comissão de Legislação Participativa (CLP) indicou o Deputado Luiz Couto como Relator da Sugestão nº 203/2006, apresentada pela ACOCCI. Ainda que tenha apresentado

AB769AEC27

seu Parecer, não foi ele apreciado. Em 24 de maio de 2007, o Deputado Eduardo Amorim, Presidente da Comissão de Legislação Participativa, designou este deputado como novo Relator da Proposição nº 203/2006.

É o Relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Em primeiro lugar, há que enaltecer o valor da contribuição que entidades do Terceiro Setor, como a Associação Comunitária de Chonin de Cima – a ACOCCI –, prestam efetivamente à democracia, por meio da participação política constante e da apresentação de sugestões interessantes tanto ao Poder Executivo – nas três esferas de governo – quanto ao Poder Legislativo. Entidade mineira e recordista no envio, ao Parlamento Nacional, de Sugestões e Proposições de iniciativa popular, a Acocci foi criada em 1987, no distrito de Governador Valadares que lhe empresta o nome.

No caso em tela, a ACOCCI sugere a criação de feriado nacional comemorativo do Dia da Democracia Brasileira. Em que pesem os bons argumentos em favor da idéia, particularmente o que ressalta a importância de que o povo brasileiro reflita sobre as virtudes democráticas, queremos aqui fazer algumas ponderações.

Devemos de início reconhecer que no Brasil já há feriados municipais, estaduais e federais em demasia. E como todos sabem, feriado demais, trabalho de menos. Senão, vejamos: num ano de 365 dias, tiramos cerca de 110 dias para os sábados e domingos, acomodados nas 52 semanas do ano. Os feriados nacionais, em 2007, são 10, aos quais se somam os estaduais e os municipais, dedicados a importantes comemorações civis, religiosas, políticas e também desportivas de caráter regional ou local. Não raro, a ocorrência de feriado durante a semana ainda acarreta as “emendas”, com mais dias perdidos para a produção. Já houve até um Presidente da República em nosso País que, para

evitar que isso acontecesse, deslocou, por Decreto, os feriados de meio de semana para as segundas ou sextas-feiras...

Não que as folgas e os descansos não sejam importantes para todos nós: são cruciais não apenas para a restauração das forças físicas e mentais como também para a fruição dos momentos de lazer, tão essencial para a vida humana quanto o trabalho. Mas evitemos os exageros que poderiam levar à crítica de que cultuamos a ociosidade!

Tomemos, por outro lado, o foco da proposta de que aqui se trata: o elogio da democracia brasileira. Este tema é de tal forma importante, e seus efeitos para a vida de cada um de nós, a tal ponto abrangentes e significativos, que merecem ser comemorados a cada dia, a cada momento. Mas decreto que há maneiras alternativas mais interessantes para assegurar que as comemorações das virtudes democráticas e as rememorações de nosso sombrio passado de privações das liberdades sejam realizadas, sem que isso implique suspensão das atividades produtivas normais dos cidadãos brasileiros. Pode e deve o Congresso tratar de encontrá-las e periodicamente realizá-las, pois, sendo a Instituição que em geral sofre primeiro as consequências dos desmandos autoritários ou ditoriais, deve sempre fazer o possível para evitar tais acontecimentos.

Diante do exposto, voto pela rejeição desta Sugestão (SUG nº 203/2006, que propõe a instituição do Dia da Democracia Brasileira como feriado nacional, a comemorar na primeira segunda feira de outubro, anualmente. Entretanto, este voto contrário não deve significar qualquer demérito das relevantes motivações que levaram a Associação Comunitária de Chonin de Cima(Acocci) a sugerí-la.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2007.

Deputado JOÃO OLIVEIRA  
Relator

2007\_7322\_João Oliveira\_264

AB769AEC27 | 